

Publicado no D.O.E. Edição do dia 05/04/2008
Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 22/04/2008

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 1891/05 – (Prestação de Contas) – Silvestre de Almeida Filho, Antônio Ivo de Medeiros, Ivandro Moura Cunha Lima, Johnson Gonçalves de Abrantes e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, respectivamente ex-Secretários Adjuntos, ex-Secretário Chefe da **Casa Civil do Governador** e seus advogados;

PROC. TC 2156/07 – (Prestação de Contas) – Reginaldo Tavares de Albuquerque e Geraldo de Almeida Cunha Filho, respectivamente ex-Gestor e Gestor do Fundo Estadual de Saúde – **FESEP**;

PROC. TC 2228/06 – (Prestação de Contas) – Pedro Adelson Guedes dos Santos, Gestor do Fundo de Recuperação dos Presidiários – **FRP**;

PROC. TC 7306/06 – (Denúncia) – Franklin de Araújo Neto, Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira e José Romero de Almeida Ferreira, respectivamente Secretário de Estado do Planejamento e Gestão, Diretora Presidente da **CEHAP** – Companhia Estadual de Habitação Popular – e Diretor Presidente do **IPEP** – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 04 de abril de 2008. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.